



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 147 DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARI SANDRA MARIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARI SANDRA MARIANO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.06.2026 a 11.07.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 12.06.2026, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de junho de 2026.

VANDERLEI

GALLINA:743230

40091

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VANDERLEI

GALLINA:74323040091

Dados: 2026.06.18 13:41:05
-03'00'

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

HELIAS

ALVES:07153

917985

HELIAS ALVES
Diretor de Administração

Assinado de forma
digital por HELIAS

ALVES:07153917985

Dados: 2026.06.18
13:40:52 -03'00'